



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1554 Em 13/07/2020
Responsável: *[Assinatura]*

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.775/2020

13/07/2020

[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA
SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de “**PRAÇA MOACIR VITAL SCHAEFFER**” a praça que confronta-se com as ruas Euclides Médici e Primeiro Centenário, no Bairro Alvorada, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2020.

[Assinatura]
GILSON ANTONO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL